PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 828/ 2009.
Altera a composição do CONSELHO DO FUNDEB para adequar à Lei Federal nº 11.494/07, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogado o inciso X, do art. 2º da Lei Municipal nº 780, de 13.04.2007 e o inciso I, desse mesmo artigo e Lei Municipal que criou o Conselho do FUNDEB passa viger com a seguinte redação:

Artigo 2º-
I – Dois representantes do Poder Executivo, um deles necessariamente do Departamento Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2009.

São Sebastião do Rio Verde, 29 de Junho de 2009.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
29/06/09